DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 706, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da servidora municipal Andreia Teodoro da Silva para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal ANDREIA TEODORO DA SILVA, portadora do RG nº 26.647.792-6, para exercer a atividade gratificada de Encarregado pelo Cadastro Escolar, nos termos da Lei Complementar Municipal, nº 131, de 27 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Parágrafo único. A servidora deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência "G2A-4" da Tabela de Referência Remuneratória das Gratificações por Atividade, prevista na Lei Complementar Municipal nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 157, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de dezembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.
Ivan Sérgio Cânfora Junior
Diretor da Diretoria de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/12/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3327/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2022, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS COM MICROCHIPAGEM DOS ANIMAIS, CONSULTAS VETERINÁRIAS E INTERVENÇÕES CIRURGICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, E CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no presente Edital (ANEXO I), em favor da empresa: DIOGO SIMON DOS SANTOS ME; inscrita no CNPJ sob o nº 33.531.455/0001-92, vencedor dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais); ISRAEL ALEXANDER PRESOTTO ME; inscrita no CNPJ sob o nº 16.637.591/0001-42, como vencedor do lote 03 no valor total de R$ 252.095,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e noventa e cinco reais), perfazendo no valor global de R$ 498.095,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e noventa e cinco reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 4 ao Convênio no 03/2021. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS e FAEC em razão do repasse de R$ 8.842,39 (oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), referente à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares prestada pelos estabelecimentos de saúde com financiamento pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, (incluindo a estratégia das cirurgias eletivas). Assim, o valor total passa a ser de até R$ 977.539,99 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura: 30 de novembro de 2022. Borborema/SP, 19 de dezembro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo Aditivo n° 5 ao Convênio no 03/2021. Concedente: Município de Borborema, CNPJ n° 46.737.219/0001-79. Convenente: Associação de Proteção de Assistência e Maternidade e a Infância de Borborema, CNPJ n° 51.807.535/0001-00. Objeto: redefine os valores

provenientes do Sistema Único de Saúde-SUS e FAEC em razão do repasse de R$ 8.830,20 (oito mil e oitocentos e trinta reais e vinte centavos), referente à produção de serviços ambulatoriais e hospitalares prestada pelos estabelecimentos de saúde com financiamento pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, (incluindo a estratégia das cirurgias eletivas). Assim, o valor total passa a ser de até R$ 986.370,19 (novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais e dezenove centavos). Data da assinatura: 13 de dezembro de 2022. Borborema/SP, 19 de dezembro de 2022. Publique-se. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....